



22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0013345-85.2016.4.03.6100  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: MARIA ELZA SOUSA DE AZEVEDO

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE MARIA ELZA SOUSA DE AZEVEDO, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO Nº 0013345-85.2016.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 0013345-85.2016.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de **EXECUTADO: MARIA ELZA SOUSA DE AZEVEDO**, com endereço inicial à Rua Rui Moraes de Apocalipse, 250, ap 24, Jardim Tiro ao Pombo, São Paulo/SP, CEP 02842-260 e que, através da publicação do presente edital fica intimada a executada MARIA ELZA SOUSA DE AZEVEDO, CPF nº 761.231.038-49, para que efetue o pagamento do débito, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, sob pena de acréscimo de 10% (dez por cento) de multa sobre o montante da condenação, nos termos do art. 523, “Caput” e parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo, 257 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 18 de março de 2025. Eu, Lourdes Mitie Shinohara, RF 5613, Técnico Judiciário, digitei.

**JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**

**Juiz Federal**